IX CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR UNIVERSO GOIÂNIA - HÍBRIDO
"O Futuro do Trabalho no Brasil"
De 26 a 29 de Maio de 2026

USO IRRACIONAL DE LISDEXANFETAMINA PARA FINS ESTÉTICOS: uma revisão da literatura

Arnon Ferreira da Silva[1]
Marcela Cristina Alves Rodrigues[2]
Maria Gabriella de Moraes Macêdo[3]
Rafaella Araújo Ramos[4]
Sarah Ribeiro Araújo[5]
Isis Juliane Arantes Granja[6]

RESUMO

O dimesilato de lisdexanfetamina, comercializado como Venvanse®, é um pró-fármaco estimulante do sistema nervoso central, aprovado para o tratamento do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e do Transtorno da Compulsão Alimentar (TCA). Nos últimos anos, observou-se crescente uso off-label da lisdexanfetamina para fins estéticos, especialmente para emagrecimento, impulsionado pela influência das redes sociais e pelos padrões corporais idealizados. O presente estudo teve como objetivo discutir os impactos do uso irracional da lisdexanfetamina para fins estéticos, destacando os riscos associados e a importância do uso racional de medicamentos. Trata-se de uma revisão de literatura realizada nas bases científicas PubMed, SciELO e Google Acadêmico, utilizando os descritores "lisdexanfetamina", "uso irracional de medicamentos", "emagrecimento" e "anfetaminas", selecionando artigos publicados entre 2015 e 2025, nos idiomas português e inglês. Os estudos analisados demonstraram que o uso indiscriminado da lisdexanfetamina está associado a riscos cardiovasculares graves, como hipertensão e taquicardia, além de insônia, ansiedade, dependência química e quadros psicóticos. Verificou-se também elevado potencial de abuso e dependência, com impactos psicológicos significativos, incluindo distorção da imagem corporal e comportamentos alimentares disfuncionais. Conclui-se que o uso irracional da lisdexanfetamina para emagrecimento representa sério risco à saúde pública, sendo imprescindível o acompanhamento multiprofissional, a fiscalização rigorosa e a promoção do uso racional de medicamentos.

Palavras-chave: Anfetaminas; Emagrecimento; Lisdexanfetamina; Saúde pública; Uso irracional de medicamentos.

1 Discente do Curso de Farmácia pelo Centro Universitário UNIVERSO Goiânia.
2 Discente do Curso de Farmácia pelo Centro Universitário UNIVERSO Goiânia.
3 Discente do Curso de Farmácia pelo Centro Universitário UNIVERSO Goiânia.
4 Discente do Curso de Farmácia pelo Centro Universitário UNIVERSO Goiânia.
5 Discente do Curso de Farmácia pelo Centro Universitário UNIVERSO Goiânia.
6 Docente do Curso de Farmácia pelo Centro Universitário UNIVERSO Goiânia. Doutora (2025) e Pós-Doutora (2026) em Química pela Universidade Federal de Goiás.